



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.912, DE 02 DE MARÇO DE 2011

"Regulamenta a Nomenclatura do Órgão de Assessoramento Poder Executivo Municipal, e dá outras providências".

MAX JOEL RUSSI, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando o disposto no art. 78 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 13 da Lei nº 1153, de 06 de abril de 2009; **Considerando** a necessidade administrativa;

D E C R E T A:

Art.1º- O Cargo de Controlador Interno – CC-9 - criado por meio da Lei 1153 de 06.04.2009, passa a denominar-se “Controlador do PAC II ” – Programa de Aceleração do Crescimento da União Federal,.

Art. 2º. Integrará a estrutura III – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO do Poder Executivo, os seguintes cargos:

III. ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Procuradoria do Município

2. Assessoria Jurídica

2.1. Assessor Jurídico

3. Controladoria Interna

3.1. Controlador *Municipal* – CC-10

3.2. Controlador do PAC II - CC-09

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 02 de março de 2011.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado de conformidade com a Legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL